

PROJETO DE LEI Nº 028/84

Concede título de Cidadania Honorária.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JARBAS DOMINGUES DE LANNA, o título de Cidadão Honorário de Ubaí, por seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade e coletividade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao evento lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ubaí, em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubaí, aos 1
27 de agosto de 1.984.


Lincoln Rodrigues Costa
Presidente da Câmara Municipal